

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIAS FORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N°04/2025
CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representante do Conselho Municipal de Educação, Representantes dos Trabalhadores da Educação da rede pública, Representante dos Estudantes, Representante das Famílias de Estudantes, Representante da Educação do Campo e Representante da Educação Quilombola, **CONVOCAM** a tomarem parte **da IV Conferência Municipal de Educação de Bias Fortes**, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metes (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 28 de novembro de 2025

Local: Escola Municipal Juscelino Manso

1ª Credenciamento

- **Horário:** 08h00 – 08h30
- **O que será realizado:** Recepção dos participantes, entrega de crachás, kits com material da conferência, conferência de lista de presença e orientações.

2ª Abertura Oficial

- **Horário:** 08h30 – 09h00
- **O que será realizado:**
 - Boas-vindas do Secretário Municipal de Educação;
 - Fala do Prefeito ou representante do Executivo;
 - Apresentação do objetivo da conferência e do tema central;
 - Breve apresentação da programação do dia.

3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

- **Horário:** 09h00 – 09h30
- **O que será realizado:**
 - Explicação da metodologia dos grupos de trabalho;
 - Apresentação dos eixos temáticos;
 - Regras para participação, registro de propostas e eleição de delegados;
 - Esclarecimento de dúvidas sobre o processo.

4ª Palestra de Abertura

- **Horário:** 09:30h – 10h30
- **O que será realizado:**
 - Palestra com especialista em educação ou representante da SEE/MG sobre o tema central da conferência;
 - Destaque para inclusão, equidade e qualidade social na educação;
 - Espaço para perguntas e reflexões iniciais.

5ª Atividade Cultural

- **Horário:** 10h30 – 11h00

- **O que será realizado:**

- Apresentação cultural (jongo e capoeira) relacionada à educação e cultura do município;
- Momento de integração entre participantes.

6ª Seminários e Deliberações por Eixo

- **Horário:** 11h00 – 12h00

- **O que será realizado:**

- Divisão dos participantes em grupos de trabalho, cada um correspondente a um eixo temático:
- EIXO I - O PNE como articulador do sne, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa; (Meta 12, 13, 14)
- EIXO II - a garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência, e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios; (Metas 1, 2, 3 e 11)
- EIXO III.A E III.B - Educação, direitos humanos, inclusão e diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência; EIXO III.A (Meta 4) EIXO III.B (Meta 8,9,10)
- EIXO IV - Gestão Democrática e Educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão (Meta 17)
- EIXO V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde; (Metas 15, 16)
- EIXO VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência; (META 18)
- EIXO VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza. (Metas 5, 6, e 7)
- Discussão de propostas, registro em formulário padrão e eleição de um relator por grupo.

Intervalo para almoço: 12h00 – 13h30

- **Horário do Seminário (continuação):** 13h30 – 15h00

- Retomada dos debates, finalização das propostas e consolidação dos relatórios de cada eixo.

7ª Plenária Geral Final

- **Horário:** 15h00 – 16h00

- **O que será realizado:**

- Apresentação dos relatórios finais dos grupos de trabalho;
- Debate das propostas prioritárias;
- Encerramento oficial com agradecimentos da Comissão Organizadora;

- Orientações sobre encaminhamento das propostas e eleição dos delegados que representarão o município na Conferência Estadual.

4. Participação do Público em Geral

- 4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.
- 4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 23/09 até o dia 29/09, às 16h.
- 4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;
- 4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.
- 4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

- 5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.
- 5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação.

Bias Fortes, 23 de setembro de 2025


Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Secretário Municipal de Educação
CPF: 082.137.696-94
Presidente da Comissão Organizadora